

PORTARIA IPREM DB 249/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aparecida Pereira da Silva Santos** – portadora do CPF: ***.834.866-** na condição de cônjuge, do servidor Roberto dos Santos - portador do CPF: ***.180.296-**, matrícula 9224-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Capineiros (NA I), falecido em 09/09/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c EC 70/2012, no valor total de R\$ 1.774,49 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/11/2023 data do requerimento.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

